

66. PL 277/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRESCER LAGO AÇU, CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA - LEI ESTADUAL 11.788/2022

LEI Nº 11.788, DE 12 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública o Instituto Crescer Lago Açú, Conceição do Lago-Açú/MA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto Crescer Lago Açú, com sede e foro no Município de Conceição do Lago-Açú/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.